

LEI Nº 41/2004

DENOMINA ESTRADA ARI CORDEIRO SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada Estrada Ari Cordeiro Santos, a estrada que se inicia na estrada Agnelo Assunção e dá acesso ao Posto de Saúde e Quadra de Esporte, na localidade da Jaguatirica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 14 de dezembro de 2004.